Proc. 294/0

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.291 ***DE*** 11 ***DE*** abril ***DE*** 2002.

Ementa: "Dá Denominação Oficial à Logradouro Público Municipal".

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua Sebastião Teófilo, o logradouro conhecido como Rua A, entre os nºs 146 e 1097, Bairro Vista Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de abril de 2002.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

* Publicada no Boletim Notícia Oficial de 30/04/02.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020